



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, Sr. ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 0610.001/2022-INEX, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DO GRUPO "THIAGUINHO E MALA MANSA" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FESTIVAL DO CAMURUPIM DA PRAIA DE GUAJIRU, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2022, **com duração do show de 2h00min**, diretamente a Empresa **A. DE J.C. CUTRIM EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 17.280.741/0001-76**, com o Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Trairi - Ce, 07 de outubro de 2022.

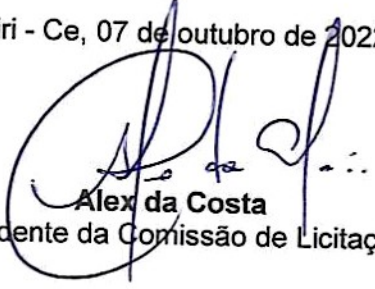
Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETARIA DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 0610.001/2022-INEX
Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRUPO "THIAGUINHO E MALA MANSA" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FESTIVAL DO CAMURUPIM DA PRAIA DE GUAJIRU, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2022, diretamente com a Empresa **A. DE J.C. CUTRIM EIRELI**.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, SECRETARIA DE CULTURA.

Trairi - Ce, 07 de outubro de 2022.


Alex da Costa
Presidente da Comissão de Licitação